

**JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS - 2024**

**Feminino e Masculino – 12 a 14 ANOS**

**3ª DIVISÃO - FUTSAL e VOLEIBOL**

**COXIM – 09 a 14 / JULHO / 2024**

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

---

**COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA (CCO):**

Local: Centro de Convenções Prof. Bira

Endereço: Av. Federal, s/n - Piracema, Coxim

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA:**

Local: CTG Sentinela do Pantanal

Endereço: Corredor N 1 - Lot. Eldorado, Coxim

Horário de Funcionamento: 11h às 13h / 18h às 21h

**REFEITÓRIO**

Local: CTG Sentinela do Pantanal

Endereço: Corredor N 1 - Lot. Eldorado, Coxim

**ATENDIMENTO MÉDICO**

- UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO COM APOIO DA QUALI SALVA.

## CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

---

**Local:** Centro de Convivência / Refeitório (CTG Sentinela do Pantanal)

**Endereço:** Corredor N 1 - Lot. Eldorado, Coxim - MS, 79400-000

**Data:** 14 de julho de 2024

**Horário:** 12h

## HOSPEDAGEM

---

As equipes da 3ª divisão farão check-in no dia 09 de julho de 2024, após as 14h, portando as credenciais, e check-out no dia 14 de julho de 2024, impreterivelmente, até às 12h.

**Obs.:** sujeito a alterações de acordo com necessidade de adequação da rede hoteleira, pela Coordenação Administrativa.

A Coordenação de Hospedagem, objetivando propiciar melhor qualidade no atendimento, bem como garantir a conservação e preservação dos espaços físicos e equipamentos, estabelece as seguintes normas, que deverão ser observadas pelos responsáveis:

### 1. Dirigentes

- 1.1 Zelar pela disciplina dos atletas e pelo cumprimento destas normas;
- 1.2 Responsabilizar-se pelas chaves dos respectivos apartamentos e para aqueles sem dirigentes deverão indicar um responsável.
- 1.3 Assumir todo e qualquer dano que possa ocorrer no apartamento, devendo, para tanto, assinar Termo de Responsabilidade junto à Gerência, tão logo a Delegação dê entrada nas dependências do hotel.

### 2. Componentes das Delegações

- 2.1 Os atletas deverão recolher-se até às 22 horas, desligando as luzes, no máximo até às 23 horas e fazendo silêncio absoluto, para descanso e recuperação física de todos;
- 2.2 Conservar em perfeita ordem e limpeza as dependências ocupadas, bem como sanitários

ecorredores;

**2.3** Ao transitar ou permanecer nos corredores e pátios, os atletas deverão obedecer aos bons costumes e conceitos visuais de comportamento geral;

**2.4** Fica expressamente proibido fumar e fazer uso de bebidas alcoólicas dentro do apartamento(salas, corredores e banheiros);

**2.5** Cada atleta deverá responsabilizar-se por seus pertences e objetos de valores, entregando a guarda dos mesmos aos professores ou acompanhantes, sendo que, a Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais perdas;

**2.6** Não será permitida a entrada nos apartamentos de qualquer pessoa não inscrita nos Jogos, sendo que, as visitas só poderão ser feitas nos locais de competições e/ou nos horários de refeições.

**2.7** Fica expressamente proibido, transitar nas dependências do hotel apenas com toalha no corpo;

**2.8** A identificação de todos os componentes da delegação dar-se-á por meio de crachás.

**2.9** Os refrigeradores dos apartamentos serão esvaziados pela gerência do Hotel. Todos os gastos dentro do hotel, exceto as diárias, serão de responsabilidade dos dirigentes e atletas de cada delegação;

**2.10** Observar e respeitar os horários de funcionamento dos serviços oferecidos pelo Hotel (café da manhã, piscina, sala de jogos, etc);

**2.11** Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos hotéis;

**2.12** Não é permitido pendurar roupas e acessórios na janela dos apartamentos;

**2.13** Fica expressamente proibida a utilização de caixas de som nas dependências dos hotéis - área interna e externa.

## **LOCAIS DE COMPETIÇÃO**

### **FUTSAL**

**Local: GINÁSIO ADEMIR MOCHI**

**Endereço: R. Pedro Aragão de Souza, 438-470 – COHAB**

**Local: GINÁSIO FERNANDO FONTOURA**

**Endereço: R. Acre, 2-108 - Morada Altos São Pedro**

**Local: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Endereço: Rua Salime Tanure, S/N - Santa Tereza**

## **VOLEIBOL**

**Local: GINÁSIO DE ESPORTES OTAIR DA CRUZ BANDEIRA**

**Endereço: Av. Federal, 425 – Piracema**

**Local: ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON**

**Endereço: R. Eri Babosa, 103 - Mendes Mourão**

## **ALIMENTAÇÃO**

---

A Coordenação de Alimentação com o propósito de oferecer racionalidade operacional e melhores condições de atendimento, estabelece normas que deverão ser observadas:

1. As refeições serão servidas nos horários abaixo:
  - **Café da manhã:** conforme horário dos hotéis
  - **Almoço:** 11h as 13h
  - **Jantar:** 18h30 as 20h30
2. Os dirigentes deverão avisar previamente à coordenação de alimentação os possíveis atrasos das equipes, em decorrência da participação em jogos nos horários de refeições;
3. Somente farão refeições os componentes das delegações que apresentarem os crachás.
4. Somente serão servidas refeições aos integrantes das equipes que estiverem devidamente vestidos com camisa ou camisetas;
5. Fica proibida a entrada de atletas, técnicos e dirigentes nas dependências da cozinha;
6. Fica proibida a entrada e consumo de bebidas alcoólicas no local destinado às refeições;
7. Fica proibida a utilização de caixas de som nas dependências do refeitório, área interna e externa.

**Observação:** Caso haja necessidade de atraso, ou adiantamento dos horários de refeições, os responsáveis pela cozinha deverão ser previamente avisados pelos técnicos das equipes.

**A utilização dos crachás de identificação é obrigatória durante todo o período de competição, nos hotéis e durante as refeições.**

## **REFEITÓRIO**

**Local: CTG Sentinela do Pantanal**

**Endereço: Corredor N 1 - Lot. Eldorado, Coxim - MS**

## **SEGURANÇA**

---

Visando a segurança dos participantes dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DEMS 2024, a Coordenação de Segurança recomenda algumas normas:

### **NOS HOTÉIS**

- Quando a delegação for se ausentar, não deixar portas ou janelas abertas;
- Não fazer barulho após o horário determinado para o silêncio;
- Não trazer e nem inserir bebidas alcoólicas nos Hotéis e imediações;
- Sempre que sair, deixar avisado o horário de retorno, o destino e com quem saiu;
- Sair sempre acompanhado de duas ou mais pessoas;
- Não criar rixas com pessoas da vizinhança do Hotel;
- Evite contatos com pessoas, ou grupo, que estejam ociosos na frente dos Hotéis;
- Em caso de emergência ligue para o telefone 190, identificando-se e relatando o que está ocorrendo;
- Fica expressamente proibida a utilização de caixas de som nas dependências dos hotéis
- área interna e externa.

### **NOS DESLOCAMENTOS**

- Não colocar parte do corpo para fora do ônibus através das janelas;
- Não mexer com as pessoas que estejam passando pela rua, evitando com isso, estas pessoas atirarem objetos nos ônibus;
- Não se confrontarem com outras delegações, ou pessoas, que estejam na rua ou ginásio;
- Estarem sempre sentados em suas poltronas, pois o ônibus poderá frear bruscamente.
- Não ande com todos os seus documentos pessoais (RG e CPF), ande apenas com a sua identidade (RG) e evite ao máximo transportar seu CPF, pois é através dele que os criminosos conseguem realizar compras em seu nome, gerando assim, transtorno para você.

### **NOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO**

- Não se defrontar com outras delegações ou torcidas;
- Não levar objetos que possam machucar ou ferir alguém;
- Em caso de tumulto, se retirar para o vestiário;

- Acatar as decisões da arbitragem;
- Você poderá evitar um incidente em grandes proporções, sempre estará um policial próximo a você. Se comunique com ele. Ele é a sua segurança;
- Fica expressamente proibida a utilização de caixas de som nos locais de competição – área interna e externa.

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF)

---

A apresentação da cédula de identificação profissional emitida pelo Sistema **CONFED/CREFs**, conforme Resolução CONFED nº 233/2012 é obrigatória para participação dos técnicos nos Jogos Escolares da Juventude de MS / 2024.

**Só será aceita cédula original e com data de validade vigente.**

**No caso de cédula digital só terá validade se estiver assinada digitalmente pelo profissional.**

**A declaração expedida pelo CREF não tem validade como cédula e não será aceita.**

## DIREÇÃO GERAL

---

### NOTA OFICIAL Nº 2

**Assunto: SUSPENSÃO AUTOMÁTICA POR W.O.**

A Direção Geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2024, 12 a 14 anos, 3ª Divisão, após análise dos documentos apresentados, referente à ausência da equipe do município de Antônio João no Jogo 40 – FUTSAL - 12 a 14 anos – masculino – chave única – 5º/6º – 3ª divisão - dia 13/07/24 – 15h no Ginásio no Ginásio Ademir Mochi – entre as equipes de **ANTÔNIO JOÃO** e de **BATAGUASSU**, resolve:

Cumprir o presente Regulamento Geral aplicando a suspensão de 60 (sessenta) dias ao técnico prof. GETRESON GOMES DA ROSA, CREF: 4994 - G/MS, do município de Antônio João, conforme parágrafo único do art. 55º do Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS – 2024, 12 a 14 anos, contando a partir do dia 15 de julho de 2024.

## COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

---

### NOTA OFICIAL Nº 01

**Assunto: CHECK-OUT DOS HOTÉIS**

A Coordenação Administrativa dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2024 – 12 a 14 anos, 3ª DIVISÃO, comunica que, o check-out nos hotéis, no dia 14 de julho de 2024 (domingo) deverá ser efetuado impreterivelmente até as 12h.

### NOTA OFICIAL Nº 02

**Assunto: CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO**

A Coordenação Administrativa dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2024, 12 a 14 anos, 3ª DIVISÃO, comunica que, o cerimonial de premiação será realizado no Centro de Convivência / Refeitório (CTG Sentinela do Pantanal) no dia 14 de julho de 2024, às 12h. Todos os atletas deverão comparecer uniformizados.